

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

33ª CORRIDA DO FOGO

R E G U L A M E N T O

A **33ª Corrida do Fogo**, promovida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, tendo sua largada prevista para as 07h00min do dia 11 de dezembro de 2016.

1. OBJETIVOS:

- 1.1 Regular as normas para a realização da 33ª Corrida do Fogo;
- 1.2 Proporcionar à comunidade local uma prova de nível;
- 1.3 Incentivar a prática de esporte no seio da comunidade;
- 1.4 Revelar atletas para competições de nível competitivo;
- 1.5 Auxiliar os participantes a edificarem sua personalidade e a integrar-se de maneira ativa no mundo em que vivem.

2. REALIZAÇÃO:

- 2.1 A Corrida acontecerá no dia 11 de dezembro, com concentração às 06h30min e largada prevista para as 07h00min;
- 2.2 O percurso será de 8 (oito) quilômetros, com largada e chegada em frente ao Quartel Central do Corpo de Bombeiros;
- 2.3 A prova será realizada independentemente da condição climática (meteorológica).
- 2.4 Haverá pontos de hidratação a cada 3 (três) quilômetros.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições estarão abertas de 14 a 21 de novembro de 2016, podendo encerrar-se antes do prazo previsto, caso seja atingido o número máximo de atletas previsto, limitado a 1900 (mil e novecentos) participantes;
- 3.2 O atleta deverá preencher a Ficha de Inscrição eletrônica via internet no site do CBMCE. A inscrição poderá ser feita por um representante, desde que a Ficha de Inscrição Eletrônica esteja devidamente preenchida com os dados pessoais do participante;

3.3 O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização;

3.4 No ato da inscrição o atleta deverá fazer a doação de 1 (uma) lata de leite em pó de 400 gramas e, também, simbolicamente, do valor de 10 (dez) reais. Os alimentos arrecadados serão doados a instituições de caridade dentro do município de Fortaleza, e a colaboração em dinheiro será revertida para a premiação dos atletas.

3.5 O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável, que deverá ser entregue, pela organização, no ato da inscrição, juntamente com a camisa e o número de peito.

3.6 Caso o participante por algum motivo perca ou danifique o chip, será cobrada do mesmo a quantia de 20 (vinte) reais por um chip reserva.

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

4. CATEGORIAS / PREMIAÇÃO

4.1 A premiação será feita conforme o quadro a seguir.

Categoria	Colocação	Prêmio
Geral (Masculino e Feminino)	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu

Bombeiro Militar (Masculino e Feminino)	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu



Categoria	Colocação	Prêmio
Bombeiro Militar (25 anos a 29 anos)	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu

Bombeiro Militar (30 anos a 34 anos)	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu

Bombeiro Militar (35 anos a 39 anos)	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu

Bombeiro Militar (40 anos a 44 anos)	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu

Bombeiro Militar (45 anos a 49 anos)	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu



Categoria	Colocação	Prêmio
Bombeiro Militar (50 anos a 54 anos)	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu

Bombeiro Militar (55 anos a 59 anos)	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu

Bombeiro Militar (mais de 60 anos)	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu

Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, Categoria Masculino.	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu

Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, Categoria Feminino.	1º Lugar	Troféu
	2º Lugar	Troféu
	3º Lugar	Troféu

Parágrafo único: Todos os que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

5. PERCURSO

5.1 O percurso da corrida será de aproximadamente 8 (oito) quilômetros.

5.2 Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 2 (duas) horas. Expirado tal prazo, os esquemas de segurança, infraestrutura e atendimento médico serão desativados;

5.3 O atleta deverá correr sempre pelo percurso determinado pela organização. O não cumprimento deste artigo implicará a sua desclassificação;

5.4 Haverá fiscais de prova ao longo do percurso designados para observar o andamento da competição. Estes terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

6. PARTICIPANTES

6.1 Poderá participar regularmente da corrida qualquer pessoa representante de entidades civis ou militares, que seja maior de idade. Para a participação de atletas com idade entre 15 e 18 anos, será exigida a autorização por escrito dos pais e/ou de responsável legal. Atletas com idade inferior a 15 anos ficam completamente proibidos de participar do evento.

Parágrafo único: o atleta ou responsável que assinar a ficha de inscrição isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova.

6.2 O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

6.3 O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando, individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

6.4 Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

6.5 Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

6.6 Ao participar deste evento, cada atleta está aceitando incondicionalmente a divulgação de sua imagem através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

6.7 Recomendamos aos participantes do evento uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na prova;

6.8 A ORGANIZAÇÃO da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos materiais e/ou corporais que porventura os atletas venham a sofrer antes, durante ou após a competição ou inscrição;

7.2 Será providenciado atendimento de emergência no trajeto do percurso e na chegada;

7.3 Durante o percurso os atletas deverão seguir as orientações dos fiscais de percurso, sob pena de desclassificação;

7.5 Haverá postos de água no percurso;

7.6 Será oferecido serviço de guarda-volume. Não devem ser deixados objetos de valor no guarda-volume como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros.

7.7 As inscrições serão limitadas a **1900** (mil e novecentos) atletas;

7.8 Não será permitido correr sem camisa.

7.9 Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o “*pacings*”. Nesse caso o atleta poderá sofrer pena de desclassificação, de acordo com a apuração da ORGANIZAÇÃO do evento.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

7.11 Para efeito de classificação e premiação da 33ª Corrida do Fogo será considerado o tempo total bruto de cada atleta. O tempo líquido será disponibilizado apenas para simples conferência dos atletas.

Fortaleza, 03 de Novembro de 2016

Holdayne do Nascimento Pereira – TenCel QOBM
Organizador do Evento

Heraldo Maia Pacheco – CEL CG QOBM
Comandante Geral do CBMCE

De Acordo:

Em ____/____/2016.

Luiz Carlos Viana CEL QOBM
Comandante Adjunto do CBMCE